



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA ____/____/2017	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759, DE 2016
------------------------	-----------------------------------

TIPO				
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [X] MODIFICATIVA	5 [] ADITIVA

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 20 da Medida Provisória nº 759, de 2016:

“Art. 20. Poderão promover a Reurb, respeitado o disposto na Seção II:
.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se a substituição da palavra **requerer** por **promover**, uma vez que a regularização fundiária é processo administrativo composto de documentos que podem ser elaborados por profissionais técnicos habilitados, com assunção de responsabilidade técnica, mediante contratação direta por parte dos interessados, em especial os beneficiários.

Salienta-se que o termo *requerer* gera dúvidas quanto a quem deve ser encaminhado o requerimento de regularização fundiária e a quem será o responsável pela sua promoção.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA